

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Projeto de Lei nº 5, de 23/01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.096, de 24 de abril de 2025 e dá outras providências.

O projeto de lei nº 5, de 23/01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.096, de 24 de abril de 2025 e dá outras providências.

As alterações acrescentam dispositivos que instituem a obrigatoriedade de identificação visível, padronizada e permanente de cabos, fios, cordoalhas e demais elementos de infraestrutura aérea instalados no Município de Sabará.

A proposta estabelece critérios mínimos de identificação, procedimentos de notificação e retirada de materiais, disciplina penalidades progressivas e fixa prazo de 180 dias para adequação da infraestrutura existente.

A ausência de identificação dos responsáveis pela infraestrutura aérea constitui entrave histórico à atuação do Poder Público, dificultando a responsabilização, a manutenção e a retirada de materiais abandonados ou irregulares.

A iniciativa do Prefeito demonstra sensibilidade administrativa e compromisso com a melhoria da paisagem urbana, com a redução da poluição visual e com a prevenção de riscos à coletividade, alinhando Sabará às boas práticas já adotadas em outros centros

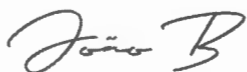
urbanos.

Trata-se de ação estruturante, que fortalece o poder de polícia administrativa e reafirma o papel do Município na defesa do interesse coletivo.

Diante do exposto e conforme parecer da assessoria jurídica, sou pela legalidade do projeto, e favorável à sua aprovação, pois o **projeto é constitucional e atende aos requisitos para sua aprovação.**

É o parecer.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2025.



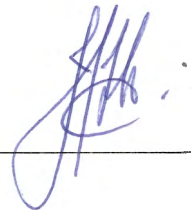
[assinatura digital]

VEREADOR JOÃO FURTUOSO BUENO
RELATOR – MEMBRO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA256 do PDF original fb9c685b0551b23b0b13e62f8f1bc064ff64dd40de015f12f55bc94ff505d74
<https://valida.ae/5952108d58dd6e7f32a421de79d296b5c3f4885b1azf59a43>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

VEREADOR HAMILTON LUIZ ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA



VEREADOR RICARDO ARAÚJO MOREIRA – VICE-
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA



VEREADOR MAURÍCIO WISSES DE FIGUEIREDO –
1.º SUPLENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

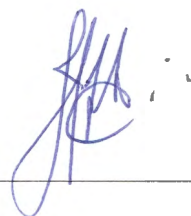
VEREADOR THIAGO RODRIGUES DA SILVA –
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



VEREADOR TIAGO LUIZ SANTOS ROSSI – VICE-
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



VEREADOR HAMILTON LUIZ ALVES – MEMBRO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original fb6c685b0551b23b0b13e62f8f1bc064ff64dd40de015f12f55bc94ff505d74
<https://valida.ae/5952108d58dd6e7f32e721de79d296b5c3f4885b1a2f59a4>



